



Circular nº 005/2022 CBBd (VLL) – Coord Parabad

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2022

C I R C U L A R 005

Ref.: Exames de PCR para o Internacional de Parabadminton do Brasil (nova data) e utilização de EPI durante o evento – atualização 2

Exames e testagem PCR – Brasil Internacional de Parabadminton

A Confederação Brasileira de Badminton informa aos participantes brasileiros do Internacional de Parabadminton do Brasil, a ser realizado de 19 a 24 de abril de 2022, na cidade de São Paulo-SP, sobre uma exigência da Federação Mundial de Badminton (BWF) para a realização de exames de teste PCR para atletas do país sede em competições oficiais.

Atualizando a Carta Convite e as circulares 003-2022 (de 10 de março de 2022) e 004-2022 (de 28 de março de 2022), a CBBd informa obrigatoriedade de testes PCR para brasileiros foi confirmada por e-mail pela BWF, **porém com novo prazo de realização do teste.**

O prazo para realização do teste em brasileiros do teste de COVID será a partir de quarta-feira, dia **13 de abril**, e no caso de o momento de um atleta não ter o resultado disponível até às 10:00 do dia 18 de abril, ele deverá realizar:

- um teste de antígeno com certificado OU
- um teste de antígeno realizado na presença de um responsável da CBBd.

Não há a possibilidade de realizar somente o teste de antígeno. O teste de antígeno deverá ser feito somente se o resultado do teste PCR não tiver seu resultado enviado pelo laboratório dentro do prazo estabelecido acima.

Cada participante deverá verificar junto ao laboratório no qual realizará o exame para saber do prazo para envio de resultado, que normalmente varia entre 8 e 72 horas. Solicitar ao laboratório que o laudo do exame esteja em **INGLÊS**, preferencialmente.

Os prazos para realização dos testes PCR-RT de COVID-19 são mais abrangentes do que os definidos em carta convite, e substituem a informação disponível no item 3.20 da Carta Convite do Internacional de Parabadminton do Brasil.



Todos os participantes deverão enviar o resultado de teste PCR pré-competição para o e-mail jogolimpo@badminton.org.br, para que posteriormente possam ser encaminhados à BWF.

A decisão sobre a participação de um atleta que não tenha apresentado resultado de teste de PCR pré-competição caberá à BWF e seus representantes na competição. O desconhecimento da obrigatoriedade de testes PCR não poderá ser utilizado como argumento para não cumprimento desta regra.

Toda a fiscalização referente aos resultados de exames PCR-RT de atletas brasileiros e estrangeiros será feita pela BWF. A CBBd, como responsável pela inscrição de atletas brasileiros na competição, enviará todos os resultados de exames PCR para a BWF. Envios fora do prazo por parte dos atletas brasileiros poderão sofrer sanções por parte da BWF.

Utilização de EPIs durante o Internacional de Parabadminton do Brasil

Ainda seguindo as normativas e protocolos estabelecidos pela BWF, é obrigatório o uso de máscara facial no ginásio de todos os presentes, incluindo atletas, comissões, espectadores e organizadores do evento, a única exceção será concedida aos atletas durante a partida.

Sem mais,

(esse documento foi assinado em sua versão original)

Victor Luz Lee

Coordenador do Parabadminton

Confederação Brasileira de Badminton